



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### **CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 325**

### **LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Mineração Pico de Serra Ltda., CNPJ 07.391.780/0004-30, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal Pilhas de rejeito/estéril, (Área útil: 05 ha), com critério locacional 01, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-04-5, ANM nº 833.031/2006 - Quartzo, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat/Y: 8.050.764 e Long/X: 661.893 no Município de Diamantina, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 13068/2007/002/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DO PARECER ÚNICO Nº 0175178/2020, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 28/04/2030.**

Diamantina, 05 de maio de 2020.

---

**Cândida Cristina Barroso de Vilhena**

Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha  
**SUPRAM Jequitinhonha**

<b>DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
A-02-07-0	Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento	Produção Bruta	286.000	t/ano
	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,	Capacidade de		

F-06-01-7	instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de armazenagem	15	m <sup>3</sup>
A-05-01-0	Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco	Capacidade Instalada	286.000	t/ano

**Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) nº 0906/2020, com vencimento em 28/04/2026; Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca; Área/Unid: 3,86 ha; Coordenadas Geográficas: Lat/Y: 8.050.764 e Long/X: 661.893; Bioma: Cerrado; Fitofisionomia: Cerrado sentido restrito; Produto/Subproduto: 142,83 m<sup>3</sup> de lenha de floresta plantada e 4,17m<sup>3</sup> de achas ou morões; Área de Reserva Legal: 17,62 ha.**



Documento assinado eletronicamente por **Candida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente**, em 05/05/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13918864** e o código CRC **ECBFF8E2**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014816/2020-75

SEI nº 13918864